



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI Nº 2.198, DE 27 DE JUNHO DE 2019

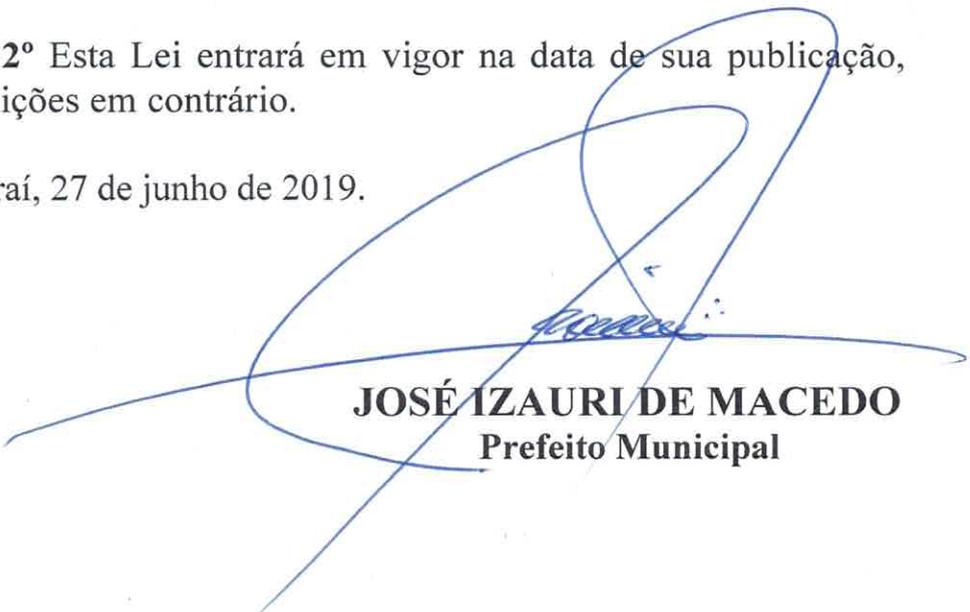
Declara de Utilidade Pública a Associação Social e Recreativa dos Bombeiros Militares de Naviraí, Grêmio XXIX de Agosto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Social e Recreativa dos Bombeiros Militares de Naviraí, Grêmio XXIX de Agosto, inscrito no CNPJ sob nº 10.493.631/0001-43, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o número 6 e 7, à margem do Registro nº 323, Livro A, em 01 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de junho de 2019.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 21/2019  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2382 de 01/07/2019